

conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1082289** e o código CRC **292447BA**.

Edital - 24 - 4ª ZE

SEI/TRE-TO - 1082009 - Edital

Edital Nº 24 - PRES/4ª ZE

O Doutor Jacobine Leonardo, Juiz Eleitoral da 4ª Zona Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que se encontra disponível, neste Cartório Eleitoral, aos interessados, nos termos do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/2017, **o requerimento de regularização de contas não prestadas das Eleições Gerais 2018 Prestação de Contas Final - Eleições 2018** do(s) seguinte(s) Órgão(s) de Direção Partidários:

1. PROCESSO: 13-64.2019.6.27.0004

PROTOCOLO: 1.615/2019

ASSUNTO: PETIÇÃO - REGULARIZAÇÃO DE CONTAS NÃO PRESTADAS - ELEIÇÕES 2018

INTERESSADO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB / PRESIDENTE KENNEDY

INTERESSADO: ANTÔNIO BARBOSA FILHO - PRESIDENTE

INTERESSADO: LÁZARO GAMA DA SILVA - TESOUREIRO

ADVOGADO: RODRIGO FOGAÇA PROPÉCIO - OAB/TO 498

2. PROCESSO: 14-49.2019.6.27.0004

PROTOCOLO: 1.620/2019

ASSUNTO: PETIÇÃO - REGULARIZAÇÃO DE CONTAS NÃO PRESTADAS - ELEIÇÕES 2018

INTERESSADO: SOLIDARIEDADE - SD / JUARINA

INTERESSADO: MARCOS ALEXANDRE DA SILVA - PRESIDENTE

INTERESSADO: ANTÔNIO APARECIDO VASCONCELOS - TESOUREIRO

ADVOGADO: JORISTÉ COELHO SANTOS - OAB/TO 8095

Advertências: no prazo de 3 (três) dias após a publicação deste Edital, qualquer interessado pode apresentar impugnação em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, o Senhor Juiz Jacobine Leonardo mandou publicar o presente Edital no diário da justiça eletrônico - DJE.

Em 18 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JACOBINE LEONARDO, Juiz Eleitoral**, em 22/04/2019, às 13:57, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1082009** e o código CRC **DDC02DC1**.

Atos do Juiz Eleitoral

Portarias

Portaria - 269 - COPES

SEI/TRE-TO - 1079430 - Portaria

Portaria Nº 269/2019 PRES/DG/SGP/COPES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi

do inciso XXIV, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e de acordo com a Resolução TSE nº 21.832, de 22/6/2004, alterada pela Resolução TSE nº 23.411, de 6/5/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora requisitada **Joselaide dos Reis Alves Matos** para exercer, em caráter excepcional, a função de Chefe de Cartório Substituto (FC-6) da 31ª Zona Eleitoral, com sede em Arapoema, nos dias 22 e 25/3/2019, tendo em vista que, nessas datas, o titular Jardiel da Silva Araújo e sua substituta automática Luciene Bezerra da Silva, encontravam-se afastados por motivo de licença médica e fruição de férias, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**

Presidente

Palmas, 12 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por
DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS, Presidente, em 16/04/2019, às 16:11, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1079430** e o código CRC **629AA2B8**.

Portaria - 260 - COPES

SEI/TRE-TO - 1077576 - Portaria

Portaria Nº 260/2019 PRES/DG/SGP/COPES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução CNJ nº 194, de 26 de março de 2014 e na Portaria TRE-TO nº 483, de 25 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vagos os cargos de membro titular e suplente do Comitê Gestor Regional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Tocantins, ocupados pelas magistradas **Cibele Maria Belezia e Luciana Costa Aglantizakis**, respectivamente, eleitas para o biênio 2018-2020, tendo em vista que ambas encerraram seus biênios na jurisdição eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**

Presidente

Palmas, 10 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por
DESEMBARGADOR MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS, Presidente, em 16/04/2019, às 16:11, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1077576** e o código CRC **D0BC86B9**.

Portaria - 270 - COPES

SEI/TRE-TO - 1081501 - Portaria

Portaria Nº 270/2019 PRES/DG/SGP/COPES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIV, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e de acordo com a Resolução TSE nº 21.832, de 22/6/2004, alterada pela Resolução TSE nº 23.411, de 6/5/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora requisitada **Júlia de Sousa Cabral** para exercer, em caráter excepcional, a função de Chefe de Cartório Substituto (FC-6), da 28ª Zona Eleitoral, com sede em Miranorte, de 10 a 12/4/2019, tendo em vista que, nesse período, o titular Rogério de Sousa Miranda e seu substituto automático, Samuel Barbosa e Queiroz, encontravam-se afastados por motivo de viagem a serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**

Presidente